



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 211/2015.**  
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **VIAÇÃO MOTTA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, entre **01/11/2016 a 01/03/2017**, tendo em vista a aquisição de passagens intermunicipais e interestaduais, para atender municípios usuários da rede pública de saúde que necessitam realizar tratamento médico fora do domicílio, sendo a contratação de natureza contínua, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de outubro de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**VIAÇÃO MOTTA LTDA**  
Maura da Motta Nemésio Faria  
Contratada

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 09012017**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a sua limpeza. O não cumprimento do presente edital acarretará a aplicação de multa, de acordo com a Lei nº 1.175/2006 de Posturas do Município, artigo 26; a cobrança de execução dos serviços efetuados pelo Município de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1.278/2012 conforme relação abaixo:

Proprietário (a)	Notificação	Código do Imóvel	Endereço	Quadra	Lote	Área (m²)
VALDIR NERIS DIAS	■	2	MILTON MODESTO, SN - CENTRO	3	03	4
VALDIR NERIS DIAS	■	2	MILTON MODESTO, SN - CENTRO	3	02	4
EVANDRO FELIX POLLI	■	4	MILTON MODESTO, SN - CENTRO	3	0	3

Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2017.

**EUGUER BERTELLI**  
Fiscal de Posturas  
Mat.: 7961

### PORTARIA Nº. 025, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALTER DE QUEIROS OLIVEIRA** a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. (autos 47. 729/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 1, de 6 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora na Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **SIMONE MARQUES**, Mat. nº 2414, detentora do cargo de **PROFESSORA**, função de **DIRETORA** na Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 2, de 6 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora no Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARLENE APARECIDA VEIGA SILVERIO**, Mat. nº 6907, detentora do cargo de **PROFESSORA**, na função de **DIRETORA** no Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 3, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora no Centro de Educação Infantil Prof. Luiz Carlos Sampaio, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SUSANA SILVA CASSUNDE LIMA, Mat. nº 3942, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA no Centro de Educação Infantil Prof. Luiz Carlos Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 5, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Mat. nº 4824, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 4, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARILDA RODRIGUES GODOY GARCIA, Mat. nº 3595, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 6, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIANA PELEGRINI MARCELINO PEREIRA, Mat. nº 1688 e 1917, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA no Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 7, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora ANA CLAUDIA CORDEIRO PELEGRINI, Mat. nº 6550, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA no Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 9, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora no Centro de Educação Infantil Laurecy Correia Tomazinho, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora JANE DARC CHAVES FAUSTINO, Mat. nº 1634 e 3672, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA no Centro de Educação Infantil Laurecy Correia Tomazinho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 8, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora MARGARIDA REGINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LOLI, Mat. nº 3316, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 10, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora no Centro de Educação Infantil Paulo Silveira Fattor, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora MEIRE CAMPESATO CUSTÓDIO DA SILVA, Mat. nº 3338, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA no Centro de Educação Infantil Paulo Silveira Fattor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 11, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretor na Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA, Mat. nº 7013, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de DIRETOR na Escola Municipal Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 14, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora na Escola Municipal Pingo de Gente, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA, Mat. nº 1641 e 2139, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA na Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 12, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretor Adjunto na Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo e Extensões, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIANO FLORES GARCIA, Mat. nº 6551, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de DIRETOR ADJUNTO na Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo e Extensões.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



#### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 15, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora na Escola Municipal Brincando de Aprender, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MINERVINA MONTEIRO DE CARVALHO, Mat. nº 1968, detentora do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, na função de DIRETORA na Escola Municipal Brincando de Aprender.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 16, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora na Escola Municipal Arco-Iris, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LIDIANE APARECIDA BREGUEDO MORAES, Mat. nº 3682 e 8184, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA na Escola Municipal Arco-Iris.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora RENATA APARECIDA SOARES SANTOS COSTA, Mat. nº 4179, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de DIRETORA na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 17, de 6 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretor na Escola Municipal Mundo da Criança, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER CARLOS PERIGO, Mat. nº 2711 e 6097, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de DIRETOR na Escola Municipal Mundo da Criança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 67/17 Data: 10/01/2017

Licitação: Processo: 37048/2016, Pregão: 4/2016, Ata nº.: 3/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.236	- Manutenção e Enc. c/ Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 13.557,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

Credor: 592 COMERCIAL POSTO UM LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM , OLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDER PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , PARA TRASNPORTE DOS MUNICIPIES EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2016.